



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 924/2022**

DATA: 15 de dezembro de 2022

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Eletivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Exonerar a partir de **01 de dezembro de 2022**, a Sra. **Marizete de Mattos Invitti**, brasileira, portadora do RG nº 185396-2 SSP/SC e CPF nº 760.760.679.34, do cargo de **Conselheira Tutelar Suplente**, Matrícula nº 3355, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.